

## RESOLUÇÃO DIR/004/2021

Fixa o Custo/km para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;

- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando a retirada dos itens de Capital (Amortização, Rentabilidade e Desconto de investimento não realizado);

- Considerando a utilização do fator de 0,7879 em Peças e Acessórios;

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi mantido o valor considerado na DIR/016/2020;

- Considerando as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;

- Considerando o Decreto Municipal 421/2020, de 16 de março de 2020, declarando "Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19)";

- Considerando a Lei Municipal n.º 15627/2020, de 05 de maio de 2020, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- Considerando o Decreto Municipal n.º 607/2020, de 07 de maio de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 15.627, de 05 de maio de 2020, e disciplina as medidas de natureza econômico-financeira instituídas no Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

## RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas nos dispositivos acima expostos e ajustes nas definições operacionais, cujo valores vigoram para realizar o repasse aos consórcios nos seguintes períodos:

a) A partir de **01 de fevereiro 2021 a 28 de fevereiro de 2021**, aplicar os custos/km para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DO	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	0,0000	5,6373	8,0166	9,1724	8,7062	9,0761	10,1820	9,6383	0,0000	11,3256
LOTE 2	0,0000	5,6106	8,2497	8,9262	9,0661	0,0000	12,3937	9,9986	11,5909	11,3970
LOTE 3	5,3877	5,7071	8,3230	0,0000	9,1748	0,0000	0,0000	10,0318	10,7893	11,5936

Resumo do custo/km fevereiro/2021 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência n.º. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Parágrafo Único. O custo/km é calculado por tipo de veículo e por consórcio/lote, sendo que a média é meramente informativa.

*Handwritten signatures and initials:*  
[Signature]  
[Signature]  
nee

Art. 3º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 4º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebido uma operação diferenciada da programada, será apurado na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

Art. 5º. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, conforme o art. 2º e art. 4º, §4º da Lei 15.627/2020, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.

Art. 6º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 7º. Ao ser constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 8º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de fevereiro de 2021** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.



OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente



DENISE MARIA VILELA  
Diretor Administrativo e Financeiro



ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º

		52	80	2	62	6	13	45		35	295	
1	FROTA OPERANTE											
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	478.122,85	483.856,14	5.096,35	354.709,24	32.411,06	95.358,29	266.608,59	0,00	132.801,72	1.848.964,24
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>		<b>1,1840</b>	<b>1,4544</b>	<b>2,5195</b>	<b>2,0899</b>	<b>2,4308</b>	<b>2,3861</b>	<b>2,9489</b>		<b>4,5040</b>	<b>2,0090</b>
4.1	COMBUSTÍVEL		0,7856	0,9052	1,2934	1,3601	1,3601	0,9719	1,8940		2,2275	1,2116
4.2	LUBRIFICANTES		0,0314	0,0362	0,0517	0,0544	0,0544	0,0583	0,0758		0,0891	0,0495
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0393	0,0255		0,0037		0,0486	0,0332		0,0732	0,0301
4.4	RODAGEM		0,1298	0,1689	0,2037	0,1969	0,1969	0,1969	0,2338		0,2760	0,1832
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção		0,1979	0,3186	0,9707	0,4748	0,8194	0,7402	0,7121		1,8382	0,5156
4.6	BATERIAS							0,3702				0,0191
5	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		<b>3,5665</b>	<b>5,3856</b>	<b>5,3856</b>	<b>5,3856</b>	<b>5,3856</b>	<b>5,8788</b>	<b>5,3856</b>		<b>5,3856</b>	<b>4,9406</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL		1,8913	2,7641	2,7641	2,7641	2,7641	3,0241	2,7641		2,7641	2,5518
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,8017	1,1717	1,1717	1,1717	1,1717	1,2819	1,1717		1,1717	1,0817
5.3	BENEFÍCIOS		0,8380	1,0943	1,0943	1,0943	1,0943	1,1847	1,0943		1,0943	0,9810
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,5699	0,9775	0,9775	0,9775	0,9775	1,0632	0,9775		0,9775	0,8765
5.3.2	PLANO DE SAÚDE		0,0604	0,1037	0,1037	0,1037	0,1037	0,1078	0,1037		0,1037	0,0927
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0077	0,0132	0,0132	0,0132	0,0132	0,0137	0,0132		0,0132	0,0118
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1787	0,2727	0,2727	0,2727	0,2727	0,2974	0,2727		0,2727	0,2497
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,0567	0,0828	0,0828	0,0828	0,0828	0,0906	0,0828		0,0828	0,0764
6	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>0,4290</b>	<b>0,5323</b>	<b>0,5323</b>	<b>0,5323</b>	<b>0,5323</b>	<b>1,1031</b>	<b>0,5323</b>		<b>0,5323</b>	<b>0,5351</b>
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,2025	0,3058	0,3058	0,3058	0,3058	0,3338	0,3058		0,3058	0,2806
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2265	0,2265	0,2265	0,2265	0,2265	0,2265	0,2265		0,2265	0,2265
6.3	TAXA DE RISCO							0,5428				0,0280
6.3.1	TAXA OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO JIBÓIA)							0,5428				0,0280
7	<b>AMORTIZAÇÃO</b>											
7.1	VEÍCULOS											
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>											
8.1	VEÍCULOS											
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX											
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>		<b>0,4406</b>	<b>0,6272</b>	<b>0,7178</b>	<b>0,6812</b>	<b>0,7102</b>	<b>0,7969</b>	<b>0,7543</b>		<b>0,8866</b>	<b>0,6367</b>
10	<b>DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO</b>											
	BASE PARA TRIBUTOS		5,1795	7,3723	8,4375	8,8078	8,3487	9,3680	8,8668		10,4219	7,4847
9.1	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>		<b>0,1079</b>	<b>0,1536</b>	<b>0,1758</b>	<b>0,1668</b>	<b>0,1739</b>	<b>0,1952</b>	<b>0,1847</b>		<b>0,2171</b>	<b>0,1559</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%		0,1079	0,1536	0,1758	0,1668	0,1739	0,1952	0,1847		0,2171	0,1559
9.2	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>		<b>0,3327</b>	<b>0,4736</b>	<b>0,5420</b>	<b>0,5144</b>	<b>0,5363</b>	<b>0,6018</b>	<b>0,5696</b>		<b>0,6695</b>	<b>0,4808</b>
9.2.1	ISS - 2,00%		0,1079	0,1536	0,1758	0,1668	0,1739	0,1952	0,1847		0,2171	0,1559
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2248	0,3200	0,3662	0,3476	0,3624	0,4066	0,3848		0,4523	0,3249
10	<b>Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>		<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>		<b>0,0171</b>	<b>0,0171</b>
	<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,6373</b>	<b>8,0166</b>	<b>9,1724</b>	<b>8,7062</b>	<b>9,0761</b>	<b>10,1820</b>	<b>9,6383</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,3256</b>	<b>8,13858</b>

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 30,9004%  
 PERCENTUAL AJUSTADO : 30,9004%



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º

		26	90	3	60	7	78	7	41	312		
FROTA OPERANTE												
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	225.538,90	586.495,93	14.177,33	285.733,07	0,00	15.574,94	400.760,53	18.122,74	193.331,37	1.739.734,81
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO	Custo/Km médio	
<b>4</b>	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>1,1960</b>	<b>1,4490</b>	<b>2,0724</b>	<b>2,2014</b>		<b>4,1826</b>	<b>3,0608</b>	<b>4,5282</b>	<b>4,3495</b>	<b>2,2950</b>	
4.1	COMBUSTÍVEL	0,7857	0,9053	1,2935	1,3802		1,0586	1,8941	2,2359	2,4400	1,3812	
4.2	LUBRIFICANTES	0,0314	0,0362	0,0517	0,0544		0,0635	0,0758	0,0894	0,0976	0,0554	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0393	0,0438		0,0182		0,0529	0,0421	0,1118	0,0565	0,0405	
4.4	RODAGEM	0,1298	0,1689	0,2037	0,1969		0,1969	0,2339	0,2339	0,2761	0,1965	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2098	0,2949	0,5235	0,5716		2,4406	0,8149	1,8572	1,4792	0,6180	
4.6	BATERIAS						0,3702				0,0033	
<b>5</b>	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>3,5449</b>	<b>5,6069</b>	<b>5,6069</b>	<b>5,6069</b>		<b>6,1205</b>	<b>5,6069</b>	<b>5,6069</b>	<b>5,6069</b>	<b>5,3442</b>	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	1,8788	2,8820	2,8820	2,8820		3,1531	2,8820	2,8820	2,8820	2,7544	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,7964	1,2217	1,2217	1,2217		1,3366	1,2217	1,2217	1,2217	1,1676	
5.3	BENEFÍCIOS	0,8367	1,1332	1,1332	1,1332		1,2268	1,1332	1,1332	1,1332	1,0695	
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5678	1,0122	1,0122	1,0122		1,1009	1,0122	1,0122	1,0122	0,9554	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0602	0,1074	0,1074	0,1074		0,1116	0,1074	0,1074	0,1074	0,1013	
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0077	0,0136	0,0136	0,0136		0,0142	0,0136	0,0136	0,0136	0,0129	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1777	0,2838	0,2838	0,2838		0,3095	0,2838	0,2838	0,2838	0,2702	
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0563	0,0863	0,0863	0,0863		0,0945	0,0863	0,0863	0,0863	0,0825	
<b>6</b>	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,4128</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,5299</b>		<b>1,1018</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,5299</b>	<b>0,5199</b>	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2013	0,3184	0,3184	0,3184		0,3476	0,3184	0,3184	0,3184	0,3035	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2115	0,2115	0,2115	0,2115		0,2115	0,2115	0,2115	0,2115	0,2115	
6.1.3	TAXA DE RISCO						0,5428				0,0049	
6.1.3.1	TAXA OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)						0,5428				0,0049	
<b>7</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>											
7.1	VEÍCULOS											
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>											
8.1	VEÍCULOS											
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX.											
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,4384</b>	<b>0,6453</b>	<b>0,6984</b>	<b>0,7093</b>		<b>0,9702</b>	<b>0,7824</b>	<b>0,9073</b>	<b>0,8921</b>	<b>0,6941</b>	
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO											
	BASE PARA TRIBUTOS	5,1537	7,5859	8,2093	8,3382		11,4049	9,1976	10,6651	10,4863	8,1591	
<b>9.1</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1074</b>	<b>0,1580</b>	<b>0,1710</b>	<b>0,1737</b>		<b>0,2376</b>	<b>0,1916</b>	<b>0,2222</b>	<b>0,2185</b>	<b>0,1700</b>	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1074	0,1580	0,1710	0,1737		0,2376	0,1916	0,2222	0,2185	0,1700	
<b>9.2</b>	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,3311</b>	<b>0,4873</b>	<b>0,5273</b>	<b>0,5356</b>		<b>0,7326</b>	<b>0,5908</b>	<b>0,6851</b>	<b>0,6736</b>	<b>0,5241</b>	
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1074	0,1580	0,1710	0,1737		0,2376	0,1916	0,2222	0,2185	0,1700	
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2237	0,3292	0,3563	0,3619		0,4950	0,3992	0,4629	0,4551	0,3541	
<b>10</b>	<b>Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>		<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>	<b>0,0185</b>	
<b>CUSTO km TOTAL</b>		<b>0,0000</b>	<b>5,6106</b>	<b>8,2497</b>	<b>8,9262</b>	<b>9,0661</b>	<b>0,0000</b>	<b>12,3937</b>	<b>9,9986</b>	<b>11,5909</b>	<b>11,3970</b>	<b>8,87171</b>

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 31,6941%

PERCENTUAL AJUSTADO : 31,6941%



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

	1	19	138	69	50	11	71	1°	359			
1	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
1	5.320,50	167.631,27	880.392,40	0,00	322.077,46	0,00	0,00	277.727,73	43.586,38	318.417,16	2.015.152,90	
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL											
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	Custo/km médio
<b>4</b>	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,8795</b>	<b>1,1738</b>	<b>1,4401</b>		<b>2,2251</b>			<b>3,0149</b>	<b>3,7130</b>	<b>4,4542</b>	<b>2,2844</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	0,5800	0,7856	0,9052		1,3602			1,8941	2,0786	2,4872	1,3788
4.2	LUBRIFICANTES	0,0232	0,0314	0,0362		0,0544			0,0758	0,0831	0,0995	0,0552
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0207	0,0285		0,0218			0,0553	0,1039	0,0385	0,0336
4.4	RODAGEM	0,0883	0,1298	0,1689		0,1969			0,2338	0,2338	0,2760	0,1972
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,1880	0,2063	0,3012		0,5918			0,7559	1,2135	1,5529	0,6196
4.6	BATERIAS											
<b>5</b>	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>3,6628</b>	<b>3,6628</b>	<b>5,6921</b>		<b>5,6921</b>			<b>5,6921</b>	<b>5,6921</b>	<b>5,6921</b>	<b>5,5179</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	1,9571	1,9571	2,9547		2,9547			2,9547	2,9547	2,9547	2,8691
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,8296	0,8296	1,2525		1,2525			1,2525	1,2525	1,2525	1,2162
5.3	BENEFÍCIOS	0,6343	0,6343	1,1092		1,1092			1,1092	1,1092	1,1092	1,0685
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,5666	0,5666	0,9908		0,9908			0,9908	0,9908	0,9508	0,9544
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0601	0,0601	0,1051		0,1051			0,1051	0,1051	0,1051	0,1012
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0076	0,0076	0,0134		0,0134			0,0134	0,0134	0,0134	0,0129
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1831	0,1831	0,2872		0,2872			0,2872	0,2872	0,2872	0,2783
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0586	0,0586	0,0885		0,0885			0,0885	0,0885	0,0885	0,0859
<b>6</b>	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,4054</b>	<b>0,4054</b>	<b>0,5207</b>		<b>0,5207</b>			<b>0,5207</b>	<b>0,5207</b>	<b>0,5207</b>	<b>0,5108</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2080	0,2080	0,3232		0,3232			0,3232	0,3232	0,3232	0,3133
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,1974	0,1974	0,1974		0,1974			0,1974	0,1974	0,1974	0,1974
6.1.3	TAXA DE RISCO											
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LIBERADO)											
<b>7</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>											
7.1	VEÍCULOS											
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>											
8.1	VEÍCULOS											
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX											
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,4209</b>	<b>0,4459</b>	<b>0,6510</b>		<b>0,7178</b>			<b>0,7850</b>	<b>0,8444</b>	<b>0,9074</b>	<b>0,7072</b>
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO											
	BASE PARA TRIBUTOS	4,8477	5,2421	7,6528		8,4378			9,2276	9,9258	10,6670	8,3131
<b>9.1</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,1031</b>	<b>0,1092</b>	<b>0,1594</b>		<b>0,1758</b>			<b>0,1922</b>	<b>0,2068</b>	<b>0,2222</b>	<b>0,1732</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1031	0,1092	0,1594		0,1758			0,1922	0,2068	0,2222	0,1732
<b>9.2</b>	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,3178</b>	<b>0,3367</b>	<b>0,4916</b>		<b>0,5420</b>			<b>0,5927</b>	<b>0,6376</b>	<b>0,6852</b>	<b>0,5340</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1031	0,1092	0,1594		0,1758			0,1922	0,2068	0,2222	0,1732
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2147	0,2275	0,3322		0,3662			0,4005	0,4308	0,4630	0,3608
<b>10</b>	<b>Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0191</b>	<b>0,0191</b>	<b>0,0191</b>		<b>0,0191</b>			<b>0,0191</b>	<b>0,0191</b>	<b>0,0191</b>	<b>0,0191</b>
	<b>GUSTO km TOTAL</b>	<b>5,3877</b>	<b>5,7071</b>	<b>8,3230</b>	<b>0,0000</b>	<b>9,1748</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10,0318</b>	<b>10,7893</b>	<b>11,5936</b>	<b>9,03941</b>

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 37,4055%

PERCENTUAL AJUSTADO : 37,4055%